



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 347/2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Erlen Paiva da Silva**,
Quadro de pessoal.: Contratado(a) - FUNDEB 40%
Cargo de.....: Prof.Mag 102
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 29, 30 e 31 de Maio de 2017.
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Altamira-Pará.

Art. 2º. - Determina a concessão e pagamento de 03 (quatro) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) totalizando o valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 29 de Maio de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em ___/___/___ 2017.

Erlen Paiva da Silva
CPF Nº 783.448.402-87
RG Nº 4966879PC/PA

Dados Bancários
AG. 4139-4
C/C Nº 11.800-1
Banco do Brasil S.a

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Fone/Fax: (91) XXXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfírio@gmail.com

SEMEDI/PMSJP
ATP/STO

Em. 29.05.2017

Salomão Barradas de Sousa
Coordenador de Administração e Finanças
Dec. nº 19-GAB-PMSJP